

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004

(Da Sra. Professora Raquel Teixeira)

Institui o Dia Nacional da Matemática.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Matemática, a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 6 de maio, data de nascimento do matemático, educador e escritor MALBA TAHAN.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos Ministérios da Educação e da Cultura, incentivará a promoção de atividades educativas e culturais alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa legislativa ora apresentada é uma resposta ao legítimo anseio da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, no sentido de criar o Dia Nacional da Matemática, data que já vem sendo comemorada em alguns Estados brasileiros.

A data escolhida - 6 de maio - marca o dia de nascimento de Júlio César de Mello e Souza, o MALBA TAHAN, matemático, educador e escritor brasileiro que muito contribuiu para o desenvolvimento da pedagogia da

matemática entre nós, tanto ao exercer atividades de ensino e pesquisa como também as do ofício de escritor.

MALBA TAHAN, pseudônimo de Júlio César de Mello e Souza, nasceu no dia 6 de maio de 1895, na cidade do Rio de Janeiro, tendo falecido em 1974, aos 79 anos de idade.

Apesar de ter sido aluno medíocre, inclusive em matemática, durante os estudos primários e secundários, MALBA TAHAN tornou-se professor de matemática dos mais competentes e criativos, tendo exercido o magistério nas melhores escolas do Rio de Janeiro, por exemplo, como titular no incomparável Colégio Pedro II. Desenvolveu uma pedagogia original da matemática, baseada em atividades lúdicas e imaginativas, sobretudo por meio dos seus personagens “árabes”, fato que o levou a estudar a língua e a cultura árabe. Incansável como conferencista e educador, deu palestras e participou de programas de treinamento de professores em todo o País. Mas foi na literatura pedagógica, matemática e imaginativa que MALBA TAHAN deixou para sempre sua marca de gênio.

De fato, seus 69 livros de contos e 51 de matemática já ultrapassaram o número de dois milhões de exemplares vendidos. Sua obra mais conhecida, *O homem que calculava*, conta com cerca de 40 edições.

É a esse brasileiro versátil e genial, que sabia escrever deliciosamente à moda das Mil e Uma Noites, que a proposta legislativa em apreço pretende homenagear. Mais ainda: com a instituição do Dia Nacional da Matemática pretende-se, também, incentivar os nossos estudantes e professores a que cultivem o saber e a cultura, a matemática em particular.

Nesse sentido, é bom lembrar que a matemática é a ciência por excelência, pois que preside a todas as outras; além disso, é ferramenta essencial no desenvolvimento da lógica e da arte de pensar, para não falar da enorme influência na vida diária, nos campos aplicados, como as engenharias e a medicina, e até mesmo nas artes, de que são bons exemplos a música, o desenho, a pintura e a arquitetura.

Assim, o Dia Nacional da Matemática será, certamente, uma data de reflexão e mobilização em torno da educação e da cultura, da matemática de modo particular, que, espera-se, contará com a participação das escolas e universidades, das secretarias de educação e cultura e de toda a

sociedade, com a colaboração de entidades educacionais e científicas, como a Sociedade Brasileira de Educação Matemática.

Peço, portanto, o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa no sentido de aprovar o Projeto de Lei que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Professora Raquel Teixeira